



FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES



ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica
 Dr. Antônio Corpa. 8 salas
 mais recepção. Av. Manoel
 Mendes de Camargo ao
 lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
 (44) 3523-2228 / 99833-4808

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

(44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM

radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
LOTE MENOR VALOR

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com Lei 14133/2021 Art. 75 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e decretos municipal 26/2023, torna público aos interessados que a Administração municipal que realizará **DISPENSA** objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO DE PASCOA PARA O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, INCLUINDO O TRANSPORTE, ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TODA A DECORAÇÃO, COM OS MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS conforme edital.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação ate **DIA 13/03/2026, ÀS 17:00:00 HORAS.**

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do E-mail proposta@barbosaferraz.pr.gov.br ou pelo protocolo geral <https://barbosaferraz.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consultaProcesso> até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barbosaferraz.pr.gov.br, portal da transparência (<https://barbosaferraz.oxxy.elotech.com.br/portalttransparencia/licitacoes>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

BARBOSA FERRAZ – PR, 10/03/2026

HENRIQUE WARREN
PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
LOTE MENOR VALOR

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI ESEDIADAS REGIONALMENTE

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com Lei 14133/2021 Art. 75 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e decretos municipal 26/2023, torna público aos interessados que a Administração municipal que realizará **DISPENSA** objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO CAMINHADA NA NATUREZA – CIRCUITO CACHOEIRA SÃO JOAQUIM/ ENGENHO VELHO, NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE DO TERMO DE CONVENIO Nº 092/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ E A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme edital.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação ate **DIA 13/03/2026, ÀS 17:00:00 HORAS.**

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do E-mail proposta@barbosaferraz.pr.gov.br ou pelo protocolo geral <https://barbosaferraz.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consultaProcesso> até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barbosaferraz.pr.gov.br, portal da transparência (<https://barbosaferraz.oxxy.elotech.com.br/portalttransparencia/licitacoes>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

BARBOSA FERRAZ – PR, 10/03/2026

HENRIQUE WARREN
PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

LOTE 01/ITEM 01 – ADJUDICADO EM 10/03/2026
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de implantação, parametrização, integração, suporte e consultoria do Módulo Registradores do SINTER – Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, visando à organização, atualização e integração do cadastro imobiliário municipal e ao atendimento das exigências da Receita Federal do Brasil.
QUANTIDADE: serviços.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

LOTE 01/ITEM 02 – ADJUDICADO EM 10/03/2026
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de implantação, parametrização, integração, suporte e consultoria do Módulo Registradores do SINTER – Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, visando à organização, atualização e integração do cadastro imobiliário municipal e ao atendimento das exigências da Receita Federal do Brasil.
UNIDADE: Mês.
QUANTIDADE: 12.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Com fundamento no resultado do julgamento e da habilitação, em conformidade com o disposto no Art. 71, incisos IV, da Lei nº 14.133/2021, e considerando que foram cumpridos todos os requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026, a Prefeita Municipal resolve **ADJUDICAR** o objeto da contratação supramencionada, tendo como contratada, a empresa **IMPEX S/S LTDA, CNPJ/MF nº 04.645.751/0001-16.**

Encaminhe-se para homologação da autoridade superior e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de março de 2026.

Elza Aparecida da Silva -
80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953 Data: 2026.03.10 13:32:1 -01007

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

CONTRATANTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

OBJETO
 Contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial de capacitação voltado à aplicação de tecnologias digitais e inteligência artificial na administração pública municipal, abordando análise de dados, automação de processos administrativos, planejamento estratégico e uso de ferramentas tecnológicas no apoio às atividades institucionais do poder legislativo, com carga horária mínima de 17 horas, entre os dias 24 a 27/03/2026, na cidade de Curitiba/PR, destinado à participação de até 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
 R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DATA/HORA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
 18/03/2026 – 16h00

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
 SIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br

A íntegra do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtida no portal de transparência da Câmara Municipal de Quinta do Sol e na aba licitações do site <https://cmquintadosol.pr.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, <https://www.gov.br/pnnp>, ou através de solicitação no endereço de email indicado a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do email quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br ou, através do telefone (44) 3567 1311, ou presencialmente no supramencionado endereço.

Quinta do Sol/PR, 10 de Março de 2.026.

Thais Ribeiro da Silva
Agente de Contratação

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12/2026
Pregão Presencial nº 08/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 12/2026, Pregão Presencial nº 08/2026**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES E BOLOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, ESTIMATIVAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) ALDIR MAGRO & CIA LTDA – CNPJ: 01.154.016/0001-11

Nova Cantu/Paraná, 10 de Março de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E FORNECIMENTO DE PICOLÉS, PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA ATENDER EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Essa licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. **PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até às 13h59min do dia 30 de março de 2026. **DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14h do dia 30 de março de 2026. **LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 79.275,00. Luis Fernando Buosi - Pregoeiro

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COMO CONES DE SINALIZAÇÃO, CAVALETES PLÁSTICOS E BARREIRA PANTOGRÁFICA. O item 3 é de AMPLA CONCORRÊNCIA, os itens 1 e 2 são de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. **PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até às 8h59min do dia 31 de março de 2026. **DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 9h do dia 31 de março de 2026. **LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 228.442,00. Luis Fernando Buosi - Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

Contratante: Município de Peabiru – PR, CNPJ nº 75.370.148/0001-17.

Detentora da Ata: Estância Velha II Churrascaria Ltda, CNPJ nº 50.622.498/0001-00.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 017/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2025, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de refeições individuais acondicionadas em marmiteix, destinadas aos servidores das Secretarias do Município de Peabiru/PR.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de março de 2026, conforme previsão do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Peabiru/Pr, 10 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 PREGÃO Nº 09/2021

CONTRATANTE: **Município de Peabiru**, inscrito no CNPJ nº 75.370.148/0001-17.

CONTRATADA: **João Donatti - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.937.942/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para a frota de veículos do Município de Peabiru.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do item contratado, correspondente ao montante de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), promovendo o redimensionamento do objeto contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 09 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

Contratante: Município de Peabiru – PR, CNPJ nº 75.370.148/0001-17.

Detentora da Ata: Hudson Rodney Simonelli 28719440839, CNPJ nº 26.469.878/0001-64.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 017/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2025, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de refeições individuais acondicionadas em marmiteix, destinadas aos servidores das secretarias do Município de Peabiru/PR.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mantidas as demais condições da Ata.

Peabiru/Pr, 10 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 27 de Março de ano de 2026, na plataforma COMPRASGOV (www.comprasgov.gov.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Bahia, 190, Distrito de Ivaílandia	Capela Mortuária	118,20 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Engenheiro Beltrão e na plataforma COMPRASGOV (www.comprasgov.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Engenheiro Beltrão, 10 de Março de 2026.

Renato Siqueira Lima
 Agente de Contratação

GARAGEM
VIRTUAL

CLEAN CAR
MOURÃO

ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827


garagem_virtual.cm

(44) 99714-9771

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICIPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2025**

DAS PARTES:

De um lado, o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, no município de Altamira do Paraná/PR, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a), a **Sra. ELZA APARECIDA DA SILVA**, denominado CONTRATANTE e;

Por outro lado, a empresa, **CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 00.778.049/0001-70, com sede na Rua Porto Velho, nº 55, na cidade Cascavel/PR, telefone: (45 3227-4844) (45) 8821-4714, representado pelo Sr. Fabio Luciano Mergen, denominado CONTRATADA.

Considerando as informações e justificativas apresentadas, as partes acima qualificadas, de comum acordo, resolvem promover a rescisão contratual consensual da Ata de Registro de Preço nº 92/2025, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o interesse recíproco na extinção do veículo da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, e demais órgãos vinculados do município de Altamira do Paraná, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

VALIDADE, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DEVEM ESTAR FIXADAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM DO OVO DE PASCOA

O PRODUTO DEVE ACOMPANHAR UMA PELÚCIA DE ANIMAL EM MODELOS VARIADOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM PRESA NA AMARRAÇÃO EXTERNA DO OVO

OVO DE PASCOA À BASE DE ALFARROBA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM OVOS, SEM ADIÇÃO DE LEITE E SEM TRAÇOS DE LEITE, ALÉM DE NÃO CONTER LACTOSE. O PRODUTO DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 160 GRAMAS.

A EMBALAGEM INTERNA DEVE SER CONFECCIONADA EM PAPEL ALUMÍNIO, ENQUANTO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER FEITA EM PAPEL METALIZADO COM TINTA ATÓXICA, GARANTINDO A ADEQUADA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.

INGREDIENTES: ALFARROBA EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, MALTODEXTRINA E LECITINA DE SOJA.

O PRODUTO DEVE ACOMPANHAR UMA PELÚCIA DE ANIMAL EM MODELOS VARIADOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM, PRESA NA AMARRAÇÃO EXTERNA DO OVO.

2	UND	50	RS 90,00	RS 4.500,00
			Valor Total Máximo	RS 50.400,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser encerrado antecipadamente caso se esgotem os créditos orçamentários ou a quilometragem total contratada.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

05.004.12.361.0074.2026 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL;

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 06 de março de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Engenheiro Beltrão – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Engenheiro Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1242/04, considerando a deliberação da plenária realizada em 10 de março de 2026, ATA de nº 01/2026, resolve:

Art.1º Aprovar, em sua totalidade, o Termo de Adesão do repasse Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de atividades físicas e de est. cognitivas" - FASE II: DECIPII, de 005/2026 no valor de R\$ 45.000,00 e o Termo de Adesão do repasse Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III: DECIPII, de 004/2026 no valor de R\$ 25.000,00, ambos referentes à 2026.

Art.2º Aprovar, em sua totalidade, o Plano de Ação do repasse Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de atividades físicas e de est. cognitivas" - FASE II: DECIPII, de 005/2026 no valor de R\$ 45.000,00 e o Plano de Ação do repasse Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III: DECIPII, de 004/2026 no valor de R\$ 25.000,00, ambos referentes à 2026.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Engenheiro Beltrão/PR, 10 de março de 2026.

Leila Aparecida de Souza Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

EXTRATO DE CONTRATO	
Número do Contrato	23/2026
Data da assinatura do Contrato	05 de Março de 2.026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	MARCELO FRANCISCO DE SA
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026 (Inscrição de Licitação 00/2026)
Valor	R\$ 12.260,00
Vigência	05/03/2026 a 31/12/2026
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
Número do Contrato	24/2026
Data da assinatura do Contrato	05 de Março de 2.026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	FRANCISCA SCHIAVINI FRATON
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026 (Inscrição de Licitação 00/2026)
Valor	R\$ 12.260,00
Vigência	05/03/2026 a 31/12/2026
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
Número do Contrato	25/2026
Data da assinatura do Contrato	05 de Março de 2.026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	BARBARA CAROLINE MARINI
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026 (Inscrição de Licitação 00/2026)
Valor	R\$ 12.260,00
Vigência	05/03/2026 a 31/12/2026
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
Número do Contrato	26/2026
Data da assinatura do Contrato	05 de Março de 2.026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	CELESTIANO CORREIA NETO
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026 (Inscrição de Licitação 00/2026)
Valor	R\$ 12.260,00
Vigência	05/03/2026 a 31/12/2026
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICIPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

continuidade da execução contratual, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS:

A presente rescisão consensual ocorre em virtude de que a empresa contratada não subsiste condições para atender às necessidades da Administração Pública, tornando inviável a continuidade da execução contratual.

Dessa forma, as partes manifestam expressamente sua concordância com a rescisão, sem ônus adicionais para a Administração, preservando-se os direitos e obrigações já constituídos até a data da assinatura deste termo.

A decisão encontra amparo no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de rescisão contratual consensual mediante acordo entre as partes, devidamente formalizado e motivado.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão Consensual da Ata de Registro de Preço nº 92/2025, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Altamira do Paraná, 04 de março de 2026.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita de Altamira do Paraná

CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Contratada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, sendo até dia 16/03/2026 às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

2. DA ENTREGA

As entregas deverão ser realizadas no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua Juvenal Portela, nº 974, Centro, CEP 87250-000, no município de Peabiru/PR. O recebimento ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa 64.755.318 JULIANO JOSE MARIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 64.755.318/0001-65, neste ato representado por JULIANO JOSE MARIA, sediada na Area Rural de Altamira do Paraná, s/n, Cidade de Altamira do Paraná, Estado Paraná.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. OBJETO DO CONTRATO.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com veículo devidamente cadastrado no DETRAN como Transporte Escolar e motorista habilitado, com curso específico de Transporte Escolar atualizado, visando atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Altamira do Paraná, durante o ano letivo de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. DO VALOR.

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 70.128,00 (setenta mil e cento e vinte e oito reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 010/2026

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições conferidas em lei, Torna Público, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor Substituto, Professor Substituto da Educação Infantil, Professor de Educação Física Substituto e Atendente de Unidade Escolar, do Teste Seletivo nº 006/2024, em ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 148/2024 e 149/2024 a comparecerem a Rua Manoel Ribas, nº 160, no Pólo Municipal Sidiel Polato, no horário das 08h30 às 17h00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):

- I – Cédula de Identidade;
- II – Certificado de reservista, quando couber;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
- VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- VIII – Uma foto 3 x 4 recente;
- IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato residir nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
- X – Comprovante de Escolaridade exigida;
- XI – Carteira de Trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP;
- XII – Comprovante de endereço atualizado;
- XIII – Exame médico admissional, devidamente expedido por profissional competente.
- Obs.: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual, são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

CONVOCAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tassana Glaz Biff	Professor (a) Substituto(a) de Educação Infantil	Quinquagésimo Oitavo (58º)

Papo Municipal Sidiel Polato, 10 de Março de 2026.

Adalmar José Góthim Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO	
Número do Contrato	26/2026
Data da assinatura do Contrato	05 de Março de 2.026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	FRANCISCA SCHIAVINI FRATON
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026 (Inscrição de Licitação 00/2026)
Valor	R\$ 12.260,00
Vigência	05/03/2026 a 31/12/2026
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
Número do Contrato	27/2026
Data da assinatura do Contrato	05 de Março de 2.026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	BARBARA CAROLINE MARINI
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026 (Inscrição de Licitação 00/2026)
Valor	R\$ 12.260,00
Vigência	05/03/2026 a 31/12/2026
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
Número do Contrato	28/2026
Data da assinatura do Contrato	05 de Março de 2.026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	CELESTIANO CORREIA NETO
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026 (Inscrição de Licitação 00/2026)
Valor	R\$ 12.260,00
Vigência	05/03/2026 a 31/12/2026
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICIPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

Testemunhas:

-
-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 10 de março de 2026.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser encerrado antecipadamente caso se esgotem os créditos orçamentários ou a quilometragem total contratada.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

05.004.12.361.0074.2026 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL;

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 06 de março de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
(Processo Licitatório nº 134/2025)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2026 em favor das (s) empresa(s):

- Lote 1: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.052.099/0001-09, pelo valor total de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Proponente que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) ficam(ã) obrigada(s) a assumir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o artº 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 04 de Março de 2.026.

Adalmar José Góthim Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO	
Número do Contrato	33/2026
Data da assinatura do Contrato	05 de Março de 2.026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	FRANCISCA SCHIAVINI FRATON
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026 (Inscrição de Licitação 00/2026)
Valor	R\$ 12.260,00
Vigência	05/03/2026 a 31/12/2026
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
Número do Contrato	34/2026
Data da assinatura do Contrato	05 de Março de 2.026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	BARBARA CAROLINE MARINI
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026 (Inscrição de Licitação 00/2026)
Valor	R\$ 12.260,00
Vigência	05/03/2026 a 31/12/2026
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR
Número do Contrato	35/2026
Data da assinatura do Contrato	05 de Março de 2.026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	CELESTIANO CORREIA NETO
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026 (Inscrição de Licitação 00/2026)
Valor	R\$ 12.260,00
Vigência	05/03/2026 a 31/12/2026
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA MENOR VALOR GLOBAL

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2026
Processo Administrativo nº 021/2026
Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, verbis:
Art. 75. (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA AS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO DO DIA DA PASCOA CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
1	OVOS DE PASCOA PRODUZIDOS COM CHOCOLATE AO LEITE, LIVRES DE GORDURA HIDROGENADA, COM PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS.				
	INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICÉRIOL) E AROMA IDENTICO AO NATURAL. NÃO CONTEM GLÚTEN.				
	CADA UNIDADE DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO COM CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. A EMBALAGEM DEVE SER DE TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM BOPP COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,007 MICAS MEDINDO-CERCA DE 70 X 70 CM, ALÉM DE POSSUIR BASE PLÁSTICA GRANDE NA PARTE INFERIOR DO OVO.				
	A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E A DATA DE				
			1.700	RS27,00	RS45.900,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa 64.093.265 RODRIGO OLIVEIRA DO CARMO, devidamente inscrita no CNPJ nº 64.093.265/0001-64, neste ato representado por RODRIGO OLIVEIRA DO CARMO, sediada na Rod PR 364, Km 06, Bairro Rural, na cidade de Altamira do Paraná/PR.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. OBJETO DO CONTRATO.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com veículo devidamente cadastrado no DETRAN como Transporte Escolar e motorista habilitado, com curso específico de Transporte Escolar atualizado, visando atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Altamira do Paraná, durante o ano letivo de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. DO VALOR.

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 70.128,00 (setenta mil e cento e vinte e oito reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
LOTE MENOR VALOR

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI - SEDIADAS REGIONALMENTE

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com Lei 14133/2021 Art. 75 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e decretos municipais 26/2023, torna público aos interessados que a Administração municipal que realizará **DISPENSA** objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO CAMINHADA NA NATUREZA – CIRCUITO CHOCOEIRA SÃO JOAQUIM / ENGENHO VELHO, NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ E A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme edital.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até **DIA 13/03/2026, ÀS 17:00:00 HORAS.**

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do e-mail proposta@barbosaferraz.pr.gov.br ou pelo protocolo geral <https://barbosaferraz.sp.gov.br/portal/consultas/processo> até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barbosaferraz.pr.gov.br, portal da transparência (<https://barbosaferraz.sp.gov.br/portal/transparencia/licitacoes>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

BARBOSA FERRAZ – PR, 10/03/2026

HENRIQUE WARKEN
PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	31/2026
Data da assinatura do Contrato	04 de Março de 2.026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	PAULO STICUK
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026 (Inscrição de Licitação 00/2026)
Valor	R\$ 12.260,00
Vigência	05/03/2026 a 31/12/2026
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR

Engenheiro Beltrão, 04 de Março de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO	
Número do Contrato	38/

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor de Educação Física Substituto, Professor Substituto de Educação Especial e Atendente de Unidade Escolar, do Teste Seletivo nº 001/2026, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 148/2021 a compreender a Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidel Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM CÓPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):

I – Cédula de Identidade;
II – Certificado de reserva, quando couber;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante da última eleição ou certificado de quitação eleitoral;
V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
VIII – Uma foto 3 x 4 recente;
IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato reside nos últimos 5 anos, devendo ser sua original;
X – Comprovante de Escolaridade exigida;
XI – Carteira de Trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP;
XII – Comprovante de endereço atualizado;
XIII – Exame médico admissional, devidamente expedido por profissional competente.

Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal de 4ª Região.

CONVOCAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Nailan Marinho Guerra	Professor (a) Substituto de Educação Física	Quarto (4º)
Lailane Bernardi de Lucca	Professor (a) Substituto de Educação Física	Quinto (5º)
Karina Costa da Silva	Professor (a) Substituto de Educação Física	Sexto (6º)

Paço Municipal Sidel Polato, 05 de Março de 2026.

Adalmar José Garbim Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Ficam, em face da aquisição do tempo de serviço, Acumulado ao mérito, no artigo 28, da Lei nº 11.112/02, concedidas as elevações dos níveis da Grade de Progressão Funcional de Vencimentos, dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO	DE ANEXO	GRUPO OCUPACIONAL	REGIME JURÍDICO
Ana Maria de Souza	Auxiliar de Consultório	VII	XXII	GOSP	Celestina
Gabriel Scipioni	Auxiliar Desportivo	XIII	VIII	GOT	Estatutário
Jose Carlos dos Santos	Motociclista	VI	XXIII	GOR	Estatutário
Jose Maria Bernardo	Servente Geral II	XIII	IX	GOM	Estatutário
Leonardo Gomes da Silva	Veículos Leves e Pesados da Educação	VI	XXIII	GOR	Estatutário
Maria Cicera Polato	Auxiliar de Pedagogia	XIII	XII	GOSG	Estatutário
Maria Solange de Sales	Carteira	XIII	IX	GOM	Estatutário
Ovides Porelin	Servente de	X	IX	GOM	Estatutário
Reinaldo de Faria	Motociclista	V	XXIII	GOR	Estatutário
Rosângela Siqueira Lima	Receptpcionista	XIII	VII	GOA	Estatutário
Severino Barboza de Albuquerque	Assessor Administrativo	VI	XXIII	GOR	Estatutário
Vivian Gatto	Ass. Serviço Social	XII	XVIII	GOSG	Celestina
Wander Gustavo Rossi	Motociclista de Veículos Leves e Pesados da Educação	VI	XXIII	GOR	Estatutário

Art.2º. Este Decreto produzirá efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Paço Municipal Sidel Polato, 05 de Março de 2026.

Adalmar José Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

13/03/2026 11:02:26

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Ficam, em face da aquisição do tempo de serviço, Acumulado ao mérito, no artigo 28, da Lei nº 11.112/02, concedidas as elevações dos níveis da Grade de Progressão Funcional de Vencimentos, dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO	DE ANEXO	GRUPO OCUPACIONAL	REGIME JURÍDICO
Chandina Magalhães	Carteira	VIII	IX	GOM	Estatutário
Orsine Aguiar Antunes	Ass. Auxiliar de Enfermagem	VI	XXIII	GOR	Estatutário
Danielson Duarte da Oliveira	Ass. Op. Máquinas Rodoviárias	X	X	GGO	Estatutário
Isone dos Santos Lemes	Carteira	VIII	IX	GOM	Estatutário
Jacqueline Vinconcelos Saretchi	Enfermeiro I	VII	VI	GOP	Estatutário
Luciana Cristina Kerpeling	Bibliotecária II	XI	XI	GOAM	Estatutário
Alciane de Oliveira Barreto	Servente Geral II	III	IX	GOM	Estatutário
Marcos Vinícius dos Santos da Paiva	Enfermeiro I	II	XI	GOAM	Estatutário
Crystina Alves dos Santos	Lab. Auxiliar	VIII	IX	GOM	Estatutário
Priscila Andreia de Oliveira	Enfermeiro I	VIII	VI	GOP	Estatutário
Rafael dos Santos	Ass. Auxiliar de Op. Máquinas Rodoviárias	X	X	GGO	Estatutário
Vandirley Lemes Romero	Servente Geral I	VIII	IX	GOM	Estatutário

Art.2º. Este Decreto produzirá efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Paço Municipal Sidel Polato, 05 de Março de 2026.

Adalmar José Garbim Junior
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

LOTE 01/ITEM 01 – ADJUDICADO EM 10/03/2026
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de implantação, parametrização, integração, suporte e consultoria do Módulo Registradores do SINTER – Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, visando à organização, atualização e integração do cadastro imobiliário municipal e ao atendimento das exigências da Receita Federal do Brasil.
UNIDADE: serviços.
QUANTIDADE: 1.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

LOTE 01/ITEM 02 – ADJUDICADO EM 10/03/2026
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de implantação, parametrização, integração, suporte e consultoria do Módulo Registradores do SINTER – Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, visando à organização, atualização e integração do cadastro imobiliário municipal e ao atendimento das exigências da Receita Federal do Brasil.
UNIDADE: Mês.
QUANTIDADE: 12.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Com fundamento no resultado do julgamento e da habilitação, em conformidade com o disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que foram cumpridos todos os requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026, a Prefeitura Municipal resolve **ADJUDICAR** o objeto da contratação supracitada, tendo como contratada, a empresa **IMPEX S/LTDA, CNPJ/MF nº 04.645.751/0001-16.**

Encaminhe-se para homologação da autoridade superior e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de março de 2026.

Elza Aparecida da Silva – 80413560953
Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.03.10 13:32:11 -03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de implantação, parametrização, integração, suporte e consultoria do Módulo Registradores do SINTER – Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, visando à organização, atualização e integração do cadastro imobiliário municipal e ao atendimento das exigências da Receita Federal do Brasil.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, fica **HOMOLOGADO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2026, em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

LOTE 01/ITEM 01 – HOMOLOGADO EM 10/03/2026
Descrição: Serviços técnicos especializados na implantação e operação do módulo Registradores do SINTER, incluindo parametrização, integração com o cadastro imobiliário municipal, apoio ao cumprimento das obrigações federais e suporte à gestão tributária, conforme especificações do Termo de Referência.
Empresa: IMPEX S/LTDA, CNPJ/MF nº 04.645.751/0001-16.
Valor homologado: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

LOTE 01/ITEM 02 – HOMOLOGADO EM 10/03/2026
Descrição: Consultoria presencial e telepresencial, com no mínimo 40 (quarenta) horas mensais, para manutenção do sistema, suporte às rotinas de envio de informações, saneamento de dados e atendimento às demandas da Secretaria de Finanças.
Empresa: IMPEX S/LTDA, CNPJ/MF nº 04.645.751/0001-16.
Valor homologado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

A presente homologação autoriza a adoção das providências necessárias para a formalização do respectivo Contrato, nos termos da legislação vigente.

Altamira do Paraná, 10 de março de 2026.

Elza Aparecida da Silva – 80413560953
Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.03.10 13:34:01 -03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

DESPACHO ADMINISTRATIVO – SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ.**

Considerando a necessidade de reavaliação de aspectos técnicos e administrativos constantes no processo licitatório em epígrafe e a necessidade de garantir a observância dos princípios da legalidade, transparência, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

A Administração Pública, no exercício do poder-dever de autotutela, possui a prerrogativa de revisar seus próprios atos quando constatada a necessidade de correção ou aperfeiçoamento, visando garantir a legalidade, a eficiência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, mostra-se necessária a suspensão temporária do procedimento licitatório, para que o setor competente proceda à revisão do Termo de Referência, bem como a análise e eventual adequação dos documentos que compõem o processo, assegurando a regularidade e a legalidade do procedimento licitatório, promovendo os ajustes técnicos necessários ao regular prosseguimento do certame.

Ante o exposto, determino a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 07/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 26/2026, até que sejam concluídos os ajustes no Termo de Referência e na precificação da contratação.

Encaminhe-se o presente processo ao setor requisitante e ao setor responsável pela pesquisa de preços para as providências cabíveis, devendo, após as adequações necessárias, retornar para deliberação quanto à republicação do aviso e reabertura do procedimento.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Altamira do Paraná/PR, 10 de março de 2026.

Elza Aparecida da Silva – 80413560953
Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.03.10 13:37:11 -03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal de Altamira do Paraná

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA (MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO) COM ACIONAMENTO RELE FOTOELÉTRICO C/BASE 3 PINOS CONFORME NORMA ABNT 5123 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (GARANTIA DE 5 ANOS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Luminária pública Curitiba – LED – 120 WATTS	Un	2	R\$ 891,00	R\$ 1.782,00
02	Luminária pública Curitiba – LED – 50 WATTS	Un	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
03	Luminária pública Curitiba – LED – 60 WATTS	Un	5	R\$ 551,00	R\$ 2.755,00
04	Luminária pública Curitiba – LED – 80 WATTS	Un	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
	TOTAL			R\$ 13.037,00	

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 12/03/2026 às 17hrs.

Propostas devem ser enviadas no e-mail: licitacaogs@gmail.com

- Orçamento devidamente assinado e identificado pela empresa com cnpj;
- Certidões: FGTS (CAIXA), débitos trabalhistas (JUSTIÇA DO TRABALHO) e tributos federais (MINISTERIO DA FAZENDA);
- Contrato social ou quadro societário da empresa;
- Cartão CNPJ;

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

Observa-se, que as regras do site eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao site eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 10 de Março de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Bloco para recados auto adesivo, medindo no mínimo 38mm x 50mm, pacote com no mínimo 200 folhas, sendo 4 blocos de no mínimo 50 folhas cada. Com cores Amarelo / Rosa / Verde / Laranja.	UND	10	R\$ 13,25	R\$ 132,50
02	Bloco recado auto adesivo, em papel off-set, sem pauta, medindo (76x102) mm, bloco c/100 fls. Validade de 24 meses, na cor amarela.	UND	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
03	Caderno linguagem espiral, capa dura, 200x275mm, 96 folhas	UND	10	R\$ 12,80	R\$ 128,00
04	Caixa de arquivo morto; em papelão ondulado, duplex (parede simples), Kraft/2onda, desmontável; gramatura 550 +/- 25g/m2, medindo no mínimo (350x135x240) mm; na cor preta.	UND	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
05	Calculadora 12 dígitos de mesa, fonte de energia: bateria e/ou pilha(inclusa)	UND	5	R\$ 33,60	R\$ 168,00

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
06	ou energia solar, dimensões mínimas: 134x107x34mm. Amplo visor, teclado com memória, teclas plásticas, funções de percentual e Mark-up, todas as funcionalidades: cálculos de custo e lucro simplificados, teclas: Porcentagem, Raiz, M+, e M-, Voltar, Função Gran Total e Arredondamento. Deverá vir dentro de embalagem contendo informações mínimas do produto, como marca, tamanho, fabricação.				
07	Caneta marca texto, em resina termoplástica, ponta 3 a 5mm chanfrada de poliéster, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante. Nas cores, amarela, verde, vermelha, rosa, azul e laranja a ser definida no pedido	UND	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
08	Fita adesiva 48mmx40m transparente	UND	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
	Fita adesiva dupla face, constituída por massa de adesivo acrílico transparente e liner protetor de polietileno, rolo medindo 19mm x 20m, espessura de 1mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem.	UND	10	R\$ 11,15	R\$ 111,50

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
09	Folha de eva 2mm, 120x100cm - cores diversas	UND	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
10	Grampeador de mesa medindo 28x64 folhas	UND	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
11	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 28x6. Caixa com no mínimo 5.000 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
12	Papel Adesivo A4, 100 folhas	PCT C/10 C	6	R\$ 34,90	R\$ 209,40
13	Papel Fotográfico Glossy A4 210x297mm 20 folhas 180g	PCT C/20 C	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
14	Papel Opaline Diplomata A4 180g, 50 und	PCT C/50 C	15	R\$ 15,90	R\$ 238,50
15	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75 g/m2, fibra longa, formato A4, (Cota Ampla Concorência) medindo (210x297)mm; altura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; unidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou oerflor. Resma 500 unidades Cx c/10 unidades.	CCX CCM 10 RES MA	20	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00
16	Pasta plástica em polipropileno, com elástico, 20mm cores diversas	UND	15	R\$ 3,35	R\$ 50,25
17	Régua de uso escolar/escritório; de acrílico; medindo 30cm; de 3 mm de espessura; com escala milimétrica, em baixo	UND	15	R\$ 1,20	R\$ 18,00

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
18	relevo; cor transparente.				
	Tesoura; de aço inoxidável; medindo: 20cm; cabo plástico; na cor a preta para destro, 3 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação de 90 dias.	UND	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
	TOTAL			R\$ 8.582,65	

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 12/03/2026 às 17hrs.

Observa-se, que as regras do site eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao site eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 10 de Março de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 027/2026 em favor da empresa **ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.477.023/0001-31, com sede na cidade de MARINGÁ - PR, pelo valor de R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 10 de Março de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente **AUTORIZAÇÃO**, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.477.023/0001-31, no valor total R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quinta do Sol, 10 de Março de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 028/2026 em favor da empresa **RENAN E GONZALEZ PAVAM MINIMERCADO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 26.906.789/0001-38, com sede na cidade de BARBOSA FERRAZ - PR, pelo valor de R\$ 12.483,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 10 de Março de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente **AUTORIZAÇÃO**, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **RENAN E GONZALEZ PAVAM MINIMERCADO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 26.906.789/0001-38, no valor total R\$ 12.483,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

Quinta do Sol, 10 de Março de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 029/2026 em favor da empresa **SUPERMERCADO ALVORADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 80.008.170/0001-51, com sede na cidade de QUINTA DO SOL - PR, pelo valor de R\$ 7.794,80 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praca Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO ADM. Nº 022/2026

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DA COMCAM, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 de março de 2026, às 09hrs00min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 007/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULAS INFANTIS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR, NO ÂMBITO DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Peabiru, 11 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praca Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

Agente de Contratação

PROCESSO ADM. Nº 022/2026

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DA COMCAM, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 de março de 2026, às 09hrs00min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 007/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULAS INFANTIS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR, NO ÂMBITO DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Peabiru, 11 de março de 2026.

Câmara Municipal de Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

OBJETO
Contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial de capacitação voltado à aplicação de tecnologias digitais e inteligência artificial na administração pública municipal, abordando análise de dados, automação de processos administrativos, planejamento estratégico e uso de ferramentas tecnológicas no apoio às atividades institucionais do poder legislativo, com carga horária mínima de 17 horas, entre os dias 24 a 27/03/2026, na cidade de Curitiba/PR, destinado à participação de até 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DATA/HORA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
16/03/2026 – 16h00

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS
SIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br

A íntegra do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtida no portal de transparência da Câmara Municipal de Quinta do Sol e na aba licitações do site <https://cmquintadosol.pr.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp>, ou através de solicitação no endereço de email indicado a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do email quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3567 1311, ou presencialmente no supramencionado endereço.

Quinta do Sol/PR, 10 de Março de 2026.

Thais Ribeiro da Silva
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Roncador

Praca Moyses Lupion, 89 - CENTRO - E-MAIL: professorandrei@uel.com.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE:(085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 09/2026.
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89, - Centro, inscrita no CNPJ sob nº nº 75.371.401/0001-57, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.
Contratado: PARANA DIESEL VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 75.902.833/0001-47, com sede em CAMPO MOURAO - PR, neste ato representada pelo Sr(a). BERNARDO STOLT SPERANDIO, doravante denominada CONTRATADA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO 6X4, CAÇAMBA BASCULANTE, NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ATRAVÉS DO CONVENIO 09/2026 SEAR, MEDIANTE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025, ORUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.
LOTE 1: LOTE 1

Descrição	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CAMINHÃO 6X4 - CAÇAMBA BASCULANTE, NOVO ZERO KM.	R\$ 727.000,00	Mercedes Benz/Atgo 2730/36

Valor do Contrato: R\$ 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.
Vigência: 06 de março de 2026 / 06 de março de 2027.
Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 06 de março de 2026.

Roncador - PR, 06 de março de 2026.

MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES 844 46766025

MARILIA P. B. GONCALVES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE:(085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Processo Licitatório: Concorrência nº 2/2026.
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89, - Centro, inscrita no CNPJ sob nº nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.
Contratado: CONSORCIO ESTRADA ALTO SÃO JOÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 65.553.186/0001-51, com sede em Mercedes - PR, neste ato representada pelo Sr(a). WALDIRMAR MONSTER, doravante denominada CONTRATADA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CRUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SER EXECUTADA NA ESTRADA RURAL DE ACESSO AO DISTRITO DE ALTO SÃO JOÃO, ATRAVÉS DO CONVENIO 882/2025 FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAR..

Descrição	Valor Total R\$
Pavimentação asfáltica sobre CBUQ e sinalização viária a ser executada na estrada rural de acesso ao Distrito de Alto São João. Com extensão de 14,30 km. Coordenadas iniciais 374667,84 m E, 7279738,86 m S e coordenadas finais 388162,86 m E 7284993,99 m S. Conforme as especificações e quantidades estabelecidas através da pasta técnica fornecida pelo Departamento de Planejamento Urbano.	R\$ 27.976.500,00

RS 27.976.500,00 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.
Vigência: 10 de março de 2026 / 31 de outubro de 2027
Execução: 300 (trezentos) dias.
Data da Assinatura: 10 de março de 2026.

Roncador - PR, 10 de março de 2026.

MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES 844 46766025

MARILIA P. B. GONCALVES

Prefeita Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026
Pregão Presencial nº 08/23/26

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 12/2026, Pregão Presencial nº 08/2026**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES E BOLOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, ESTIMATIVAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe a:

1) ALDIR MAGRO & CIA LTDA – CNPJ: 01.154.015/0001-11

Nova Cantu/Paraná, 10 de Março de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

LOTE 01/ITEM 01 - ADJUDICADO EM 10/03/2026
OBJETO: aquisição de um veículo automotor, do tipo SUV, com o objetivo de atender às necessidades de transporte do Gabinete da Prefeitura Municipal.
UNIDADE: Unid.
QUANTIDADE: 1.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais).

Com fundamento no resultado do julgamento e da habilitação, em conformidade com o disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que foram cumpridos todos os requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, a Prefeitura Municipal resolve **ADJUDICAR** o objeto da contratação supramencionada, tendo como contratada, a empresa **E-MOV BRASIL COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ/MF nº 34.556.828/0001-42.**

Encaminhe-se para homologação da autoridade superior e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de março de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.03.10 15:59:31 -03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

EXTRATO ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

OBJETO: aquisição de um veículo automotor, do tipo SUV, com o objetivo de atender às necessidades de transporte do Gabinete da Prefeitura Municipal.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, fica **HOMOLOGADO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2026, em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

LOTE 01/ITEM 01 - HOMOLOGADO EM 10/03/2026
Descrição: Tipo Veículo automotor, categoria SUV (Sport Utility Vehicle), zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025. Motorização e desempenho: Motorização flex (etanol/gasolina), com cilindrada mínima equivalente a 1.5 (ou superior); Potência mínima não inferior a 150 cv (etanol) (ou superior); Transmissão automática (CVT ou tecnologia equivalente); Tração 4x2 (dianteira ou equivalente); Capacidade para 5 passageiros. Dimensões e capacidades: Porta-malas com capacidade mínima de 400 litros (ou superior); Demais dimensões compatíveis com a categoria, admitindo-se equivalentes ou superiores, desde que atendidas as exigências de segurança e conforto; Conforto e conveniência: Ar-condicionado (preferencialmente automático/digital); Direção elétrica ou equivalente; Sistema multimídia com espelhamento (Android ou Apple CarPlay ou equivalente); Câmera de ré e/ou sensores de estacionamento; Segurança: Mínimo de 6 airbags: freios ABS; controle eletrônico de estabilidade e tração; assistência descentralizada de frenagem; Itens obrigatórios conforme CTP/CONTRAN.
Empresa: E-MOV BRASIL COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ/MF nº 34.556.828/0001-42.
Valor homologado: R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais).

A presente homologação autoriza a adoção das providências necessárias para a formalização do respectivo Contrato, nos termos da legislação vigente.

Altamira do Paraná, 10 de março de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.03.10 15:59:31 -03'00'

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp>, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 24/03/2026.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 1.645.588,71

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 10 de Março de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA

Pregoeiro

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp>, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 26/03/2026.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 10 de Março de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA

Pregoeiro

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

OBJETO
Aquisição de porta comprimidos organizador semanal, para atender a demanda dos pacientes acompanhados pela Rede Municipal de Saúde do Município, com recurso do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 12.045,00

DATA/HORA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
16/03/2026 – 17h00m

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS
SIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br

A íntegra do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtida no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp>, através de solicitação no email licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão/PR, 10 de Março de 2.026.

Renato Siqueira Lima

Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

OBJETO
Aquisição de 1253 ovos de páscoa de 200 gramas para os estudantes da rede municipal de educação e funcionários municipais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 36.963,50

DATA/HORA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
16/03/2026 – 17h00m

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS
SIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br

A íntegra do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtida no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp>, através de solicitação no email licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão/PR, 10 de Março de 2026.

Renato Siqueira Lima

Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

No termo de referência do edital do pregão eletrônico 011/2026,

ONDE SE LÊ:

QUANTIDADE	PREÇO UN. MÁXIMO	PREÇO TOTAL
1	R\$ 23.890,00	R\$ 47.780,00

LEIA-SE:

QUANTIDADE	PREÇO UN. MÁXIMO	PREÇO TOTAL
2	R\$ 23.890,00	R\$ 47.780,00

Engenheiro Beltrão, 10 de Março de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA

Pregoeiro

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 008/2026 em favor da empresa LR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede à Rua Euclides da Cunha n.º 443, Sala 3, Jardim Shangrilá, na Cidade de Londrina/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 24.535.705/0001-71, pelo valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constata o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 178, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 10 de Março de 2.026.

Adalmir José Garbin Júnior

Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA LEO & RAPHAEL, NA CIDADE DE ENGENHEIRO BELTRÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1h30m, NO DIA 30/04/2026, NA FESTA DO TRABALHADOR.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação, da empresa LR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede à Rua Euclides da Cunha n.º 443, Sala 3, Jardim Shangrilá, na Cidade de Londrina/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 24.535.705/0001-71, por inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Engenheiro Beltrão/PR, 10 de Março de 2.026.

Adalmir José Garbin Júnior

Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
LOTE MENOR VALOR

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com Lei 14133/2021 Art. 75 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e decretos municipais 26/2023, torna público aos interessados que a Administração municipal que realizará a **DISPENSA** objetivando obter a melhor proposta para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO DE PASCOA PARA O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, INCLUINDO O TRANSPORTE, ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TODA A DECORAÇÃO, COM OS MATERIAIS, INSUMOS E NÃO DE OBRA NECESSARIOS** conforme edital.

Limita-se para Apresentação da Proposta de Preço o habilitação até **DLA 13/02/2026, ÀS 17:00:00 HORAS.**

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do E-mail proposta@barbosaferraz.pr.gov.br ou pelo protocolo geral <https://barbosaferraz.oxxy.oletech.com.br/protocolo/consulta/Processo> até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barbosaferraz.pr.gov.br, portal da transparência (<https://barbosaferraz.oxxy.oletech.com.br/portaltamtransparencia/licitacoes>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

BARBOSA FERRAZ – PR, 10/03/2026

HENRIQUE WARKEN

PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES

PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024
ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

Pelo presente instrumento de aditamento, compareceram as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, **Joel Carlos Buscarelli**, portador do CPF sob nº 723.280.108-20 e RG sob nº 43603098; de outro lado, como adiantado a **senhora Lidalvina Aparecida Rodrigues** inscrita no CPF sob nº 800.711.409-30, e RG sob nº 6.156.081-7, doravante denominada simplesmente de Locadora, em decorrência do Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

- Que em 08 de março de 2024 firmaram o contrato nº 028/2024 com vigência até 08 de março de 2025, decorrente do Procedimento Licitatório nº 002/2024, na modalidade INEXIGIBILIDADE tendo por objeto **Locação de Terreno para Realização de Motoeros**, homologado dia 08/03/2024, pelo valor total de R\$ 17.057,77 (dezoito mil e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).
- Que em 25 de fevereiro de 2025 firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência com início em 09 de março de 2025 finalizando em 08 de março de 2026.
- Que em 09 de março de 2026 firmaram o segundo aditamento ao contrato originário: prorrogando por mais 12 meses o período de execução e vigência com início em 09 de março de 2026 finalizando em 08 de março de 2027.
- Altera o fiscal do contrato para Gabriel da Silva Leandro.

Permanecer inalteradas as demais disposições contratuais originais.

Que assim sendo, considerando as razões expostas no requerimento pelo Departamento responsável, e no Parecer Jurídico nº 075/2026, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/21.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ou representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 09 de março de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Carlos Buscarelli
Prefeito Municipal
Contratante

Lidalvina Aparecida Rodrigues
CPF nº 800.711.409-30
Locador

Testemunhas:
Sidney Carlos da Godoy
Gestor do Contrato

Gabriel da Silva Leandro
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO: PR
EXERCÍCIO: 2026

Decreto nº 3900/2026 de 09/03